Instituto Universitário Militar

AVISO DE ABERTURA

Concurso ao Prémio «INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA EM CIÊNCIAS MILITARES», 2025

1. Abertura

Está aberto concurso ao Prémio "Investigação Científica em Ciências Militares 2025", instituído pelo Despacho N.º 46/2018, de 12 de abril de 2018, do Exmo. Comandante do Instituto Universitário Militar (IUM), nos termos do respetivo Regulamento, Anexo ao Despacho N.º 55/2021, de 25 de maio de 2021 do Exmo. Comandante do IUM, que se destina a incentivar, divulgar e distinguir a investigação no domínio das Ciências Militares.

2. Prémios

Será atribuído um Prémio em cada uma das seguintes áreas nucleares das Ciências Militares:

a. «Estudo das Crises e dos Conflitos Armados»;
b. «Operações Militares»;
c. «Comportamento Humano e Saúde em Contexto Militar»;
d. «Técnicas e Tecnologias Militares»;
e. «Estudos de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais».

O prémio, no valor de 1.000€ (mil Euros) para cada uma das referidas áreas, será de natureza a definir pelo Comandante do IUM.

3. Candidaturas

Podem candidatar-se ao prémio "Investigação Científica em Ciências Militares" edição de 2025, os trabalhos de investigação científica, individuais ou em coautoria, que incidam sobre as Ciências Militares (nas suas áreas nucleares e/ou complementares), concluídos entre 01 de março de 2024 e 28 de fevereiro de 2025 e publicados:

- No ano letivo de 2024/2025, na *Revista de Ciências Militares* do IUM e na *Proelium* (ambas com *double blind peer review*);

  ou

- Até 31 de julho de 2025 (dia da data de término da formalização das candidaturas), por investigadores inscritos no CIDIUM, CINAV, CINAMIL ou no CIAFA, em publicações indexadas no SCIMAGO (https://www.scimagojr.com/) ou SCOPUS (https://www.scopus.com/home.uri).

4. Formalização das Candidaturas

A candidatura deverá ser formalizada, apenas para um dos prémios, através do envio para o CIDIUM (cidium.id@ium.pt) dos seguintes elementos:

a. "Cópia" do artigo científico publicado, *cfr.* acima referido no número 3.
b. Documento de apresentação, com uma (01) página e indicação, explícita:
   (1) Da área (e apenas uma) das Ciências Militares a que se candidata;
   (2) Centro de afiliação;
   (3) Âmbito em que o estudo/investigação foi realizado (p.ex., dissertação de mestrado, trabalho de investigação individual de cursos de carreira desenvolvidos no IUM, etc.) e da revista onde foi publicado.

5. Prazos do Concurso

a. São estabelecidas as seguintes datas para o desenvolvimento do Concurso:
   (1) Período para entrega dos elementos de formalização da candidatura (através do endereço eletrónico identificado no número 4.): de 01 de junho a 31 de julho de 2025;
   (2) Divulgação dos resultados: 17 de outubro de 2025;
b. A atribuição dos prémios será realizada em cerimónia e data, a ocorrer durante o ano letivo de 2025/26, a definir pelo Comando do IUM.

6. Júri do Concurso

O júri é designado pelo Comandante do IUM, nos termos do Regulamento do Prémio "Investigação Científica em Ciências Militares".

7. Diversos

Esclarecimentos adicionais, tidos por necessários ao presente concurso, poderão ser realizados através dos centros de investigação: CIDIUM, CINAV, CINAMIL ou CIAFA.

Pedrouços, 8 de maio de 2025.

O Comandante do IUM

Pedro Miguel de Sousa Costa
Vice-almirante